



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/09/2019, Edição nº 5093, Página nº 16 e 17

### DECRETO Nº 4.300/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.043](#), de 17 de Setembro de 2019,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
23.691.0017.2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVIÇOS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 29.100,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 6.100,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 35.200,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial/total da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.124.0005.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 26.100,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 4.100,00
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
04.122.0015.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### TURISMO

3.3.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	4.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>35.200,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
17 de setembro de 2019.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**